



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 021/2022–GAB/PMA, de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza prorrogação de viagem ao Secretário Municipal de Gestão para tratar de assunto de interesse do município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **VALDIR MAIA AMARAL**, Secretário Municipal de Gestão de Afuá-PA, a prorrogar sua viagem de acordo com a **PORTARIA N.º 012/2022–GAB/PMA**, de 18 de janeiro de 2022, até o dia 27/01/2022, para tratar de assunto de interesse do município junto a Caixa Economida Federal.

Art. 2º. Conceder o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.

Art. 3º. Face à prorrogação da viagem do Secretário Titular fica designada a Servidora **CLELIANA SILVA DE SOUZA**, para permanecer respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer ausente do Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 26 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 26/01/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá–PÁ.